

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;

Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;

2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;

3º Secretário: Jorge Silva Dantas;

1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;

2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;

3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:**Titulares:**

Geraldo Novais Agra Filho;

Vinícius José Mariano de Lima;

Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;

Mailson de Mendonça Lima

Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;

Região do Sertão: Josimar Dionísio;

Região Central: André Brandão de Almeida;

Região Norte: Manuilson Andrade Santos;

Região Metropolitana: George Clemente Vieira;

Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;

Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA****CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 1010001/2022

Modalidade: Concorrência n.º: 01/2023

Tipo: Técnica e preço;

Objeto: Contratação De Consultoria Especializada Na Elaboração De Projetos, Assessoria Técnica E Serviços De Engenharia E Arquitetura Para O Consórcio Para O Desenvolvimento Da Região Do Ipanema – CONDRI.

Data de realização: 12 de abril de 2023, às 11h00min (horário de local).

Local: Rua Sebastião Bastos, 708, Bairro: Monumento – Santana do Ipanema/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao.conisa@gmail.com.

Santana do Ipanema/AL, 15 de fevereiro de 2023.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Publicado por:**

Lidiane Pereira de Macedo

Código Identificador:E1C7FD41**ESTADO DE ALAGOAS****CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS - CIGIP****CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-SRP**

O Consórcio Público para a Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos (CIGIP), leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através da Pregão Presencial nº 004/2022-SRP, destinado a contratação de empresas para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED, DO TIPO 01 E TIPO 02**, conforme especificações do edital e seus anexos. O CIGIP, considerando os princípios norteadores da Administração Pública e podendo rever a oportunidade e a conveniência dos seus próprios atos, decide revogar a licitação Pregão Eletrônico nº 004/2022-SRP, determinando seu encerramento para análise, revisão e (re)lançamento em data oportuna, pela nova direção, que assumirá a administração do Cigip a partir do mês de março/2023, caso achar conveniente. Demais informações estamos a disposição dos interessados no e-mail: cigip.licitacoes@gmail.com, ou através do fone: (82) 99315-8520.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Presidente

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:4FF4726E**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP RATIFICAÇÃO DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO****CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 00120232301001

O Presidente do Cigip, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo, importando o mesmo o valor total na ordem de R\$ 877.200,00 (oitocentos e setenta e sete mil e duzentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023-DL

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: VIA LUZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-CNPJ: 06.971.054/0001-80. OBJETO: Aquisição de Luminárias Públicas. VALOR: Item 01-R\$ 799,00; Item 02-R\$ 985,00; Item 03-R\$ 1.140,00. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 27/01/2023. VALIDADE: 27/02/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:20240B72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, por meio da comissão permanente de licitação, torna pública a presente retificação ao aviso de extrato de termo aditivo, publicado no dia 19 de dezembro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, para acrescentar o que se segue: Objeto: Promover o reajuste de preços pelo INCC de 22,66% referente aos anos de 2020 e 2021, e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 01 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:61626A79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **001-2022-IL/PMLC** – Empresa Especializada para Prestação de Serviços técnicos de Consultoria Jurídica, de gestão e atuarial em Regime Próprio de Previdência no âmbito do Fundo de Previdência Própria dos Servidores do Município de Lagoa da Canoa. Processo administrativo nº 01030011- 2022 PMLC, Fund. Legal: Lei nº e 8.666/93. PARTES: Município de Lagoa da Canoa – AL e a Empresa **BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 22.879.542/0001-19**. Objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 07/01/2022 até 07/01/2023, por mais 12 (doze) meses e o reajuste de preços de acordo com o índice do IPCA acumulado no percentual de 5,90% que resultará no valor de R\$ 3.706,55 (três mil setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

Lagoa da Canoa, 06 de Janeiro de 2023.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:F4F4C60C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 02/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de engenharia para Execução da Nova Rotatória de Acesso Principal da Cidade de Lagoa da Canoa/AL, e com base nas informações aduzidas nos autos, **ADJUDICA** à empresa INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.818.196/0001-91. Valor global: R\$ 596.630,51 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). E **DETERMINO** que retornem os autos à Comissão permanente de licitação para sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Lagoa da Canoa/AL, 13 de Fevereiro de 2022.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-2023-SECOB/LC

Processo administrativo nº **11210034/2022**, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. Partes: Município de Lagoa da Canoa – AL. INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.818.196/0001-91. Objeto: contratação de empresa especializada em Serviços de engenharia para Execução da Nova Rotatória de Acesso Principal da Cidade de Lagoa da Canoa/AL. Valor: **R\$ 596.630,51 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**. Data de assinatura: 13/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:32F640A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

OBJETO: Realização de Chamada pública para o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade lucrativa, qualificadas de organizações da sociedade civil - OSC, visando o fomento de projetos voltados a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Agricultura.

ABERTURA: 20 de março de 2023, às 10hrs:00min.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Rua Major Luiz Carlos, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>.

Limoeiro de Anadia/AL, 15 de fevereiro de 2023.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:91D729BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2023

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1000013100010202/2023

DO OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de combustível (GASOLINA, OLEO DIESEL S-10), para a frota da câmara municipal de Maragogi – AL.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial, mediante o Sistema de Registro de Preços

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por item

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Às 11:30 horas do dia 24/02/2023.

LOCAL: Na câmara municipal dos vereadores- praça santo Antônio, s/n – Centro - Maragogi – AL.

Solicitação de edital: camaramaragogi@gmail.com

Maragogi – AL – 15 de fevereiro de 2023.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eliseo Marcos da Silva Ibanez

Código Identificador:EBC9529A**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CHAMADA PÚBLICA 01/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1000013000010020 /2023**OBJETO:** SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 001/2023, PARA PRESTAR APOIO AO PROJETO DA PARA FORTALECER O SISTEMA DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS. **RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS:****Recebimento das propostas técnicas e envelopes de documentação exigida:** 2023, até às 17/03/2023 10:00 HORAS.**Divulgação do resultado das propostas:** 17/03/2023, a partir das 14:00 horas.**solicitação de edital e-mail:** camamaragogi@gmail.com**LOCAL:** câmara municipal de maragogi – al – praça santo antônio s/n – centro – maragogi – al

data de publicação: 14 de fevereiro de 2023

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Eliseo Marcos da Silva Ibanez

Código Identificador:210651F1**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2622/2022.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 02/2023.**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP Nº 10.032/2022.**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação.**FORNECEDOR:** Empresa NELSON FERREIRA DE ALMEIDA - ME, sediada à Rua Benedito Barbosa, nº 27, Centro, Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.094/0001-74.**OBJETO:** Registro de preços para Futura e eventual contratação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos (dedetização, desintetização, desratização, descupinização) para o município de Maragogi/AL.**VIGÊNCIA:** O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2023.**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, NELSON FERREIRA DE ALMEIDA - ME, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Nelson Ferreira de Almeida, portador do CPF n.º 079.204.314-68.

Maragogi-AL, 16 de janeiro de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:DE0664EE**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 042/2023.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 11/2023.**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial SRP Nº 04/2023.**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Transporte.**FORNECEDOR:** Empresa RAC INDÚSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL EIRELI, sediada à Rod. AL 101 Norte, s/n, Qd. 13 – Lotes 3, 4, 5 e 6, Lot. Canto do Mar, Barra Grande, CEP: 57.955-000, Maragogi/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.801561/0002-82.**OBJETO:** Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustível (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10), para frota da Prefeitura do Município de Maragogi/AL.**VIGÊNCIA:** O presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2023.**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, RAC INDÚSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL EIRELI, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Ronivaldo Rodrigues Amorim, portador do CPF n.º 780.959.304-82.

Maragogi-AL, 15 de fevereiro de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:CFD94CC1**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 322/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.**RESOLVE****Art.1º EXONERAR** a senhora **GISELE DA SILVA FERREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.870.***-07, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA À MULHER**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:F5E9E46A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 323/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **CARLA REGINA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.088.***-33, para o Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSORIA EXECUTIVA**, Cargo em Comissão – CC6, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:446D4284

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 330/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº

760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **TARCISIO ESTANISLAU DE ATAIDE FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.551.***-55, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO FINANCEIRO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:33B93CF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 324/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **CLEYSON MATHEUS PINTO DA ROCHA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.158.***-01, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ENSINO DO CENSO ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:810DC93C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 325/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **LUCAS ELIAS DA ROCHA NOE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.428.***-96, para o Cargo de Provimento de Comissão de **COORDENADOR DE ENSINO DE ESPORTE E LAZER**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 13(treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C57D2BC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 326/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **SILVANA MARIA DE MELO FIDELIS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.717.***-11, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, torna sem efeito a Portaria 120/2023, de 06 de janeiro de 2023, seguindo as correções a partir desta, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 13(treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:678F70C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 327/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ALEXSANDRO VANDERLEI DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.853.***-04, para o Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO)**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, torna sem efeito a Portaria 114/2023, de 06 de janeiro de 2023, seguindo as correções a partir desta, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 13(treze) dia do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:B872B148

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 328/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **FABIANA CALHEIROS DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.792.***-28, para o Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE FISIOTERAPEUTA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 13(três) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:6C76EB11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 329/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE
CONFIANÇA NA ESFERA DA
ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE
MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **SHYRLLEY NAYARA MARTINS DA SILVA SAPUCAIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.593.***-88, para o Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 13(três) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:3DAC6ACE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 336/2023**

(De 15 de Fevereiro de 2023)

DISPOE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO
DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A
PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E
IRREVOGÁVEL, DO SENHOR ORLANDO
MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA –
CONCURSADO PARA O CARGO DE
PROFESSOR 1º GRAU MAIOR 20H II-F E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no *caput* do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995; e

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **ORLANDO MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.077.***-68, do Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSOR 1º GRAU MAIOR II-F**, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º O servidor Público Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal realizado através do Edital nº 001/2019, com matrícula nº 1562.

Art.3º Com base no *caput* do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO**, no 15 de fevereiro de 2023, em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

Lei nº 188/1995.

(...)

Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, aos 15 (quinze) dias de fevereiro de 2023.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:75CC417E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº332/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA LÍLIAN MAGDA CORREIA, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TER/AL – 14ª ZONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e em conformidade com a Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995 – Regimento Único do Servidor Público Municipal.

RESOLVE

Art.1º CEDER e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino – CEDENTE, a Prefeitura Municipal de Maragogi, a senhora **LÍLIAN MAGDA CORREIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.156.***-03, ocupante do cargo de assistente administrativo, com a carga-horária semanal de 30h, pelo período de 1 (um) ano, do dia 02/01/2023 a 02/01/2024, para prestar seus serviços junto ao Posto de Atendimento do Cartório Eleitoral da 14ª Zona, em Maragogi, conforme **Termo de Cessão** de Servidor nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:4A9B792B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº335/2023**

(De 14 de fevereiro de 2023)

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA MARIA DO SOCORRO TAVARES PINHEIRO, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOS – TJ/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e em conformidade com a Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995 – Regimento Único do Servidor Público Municipal.

RESOLVE

Art.1º CEDER e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino – CEDENTE, a Prefeitura Municipal de Maragogi, a senhora **MARIA DO SOCORRO TAVARES PINHEIRO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.046.***-00, ocupante do cargo de assistente administrativo, com a carga-horária semanal de 20h, pelo período de 1 (um) ano, do dia 02/01/2023 a 02/01/2024, para prestar seus serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL, conforme **Termo de Cessão** de Servidor nº 003/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:B201826C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº331/2023**

(De 13 de fevereiro de 2023)

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR JÚLIO CÉSAR BANDEIRA DE SOUZA, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e em conformidade com a Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995 – Regimento Único do Servidor Público Municipal.

RESOLVE

Art.1º CEDER e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino – CESSIONÁRIO, o Governo do Estado de Alagoas, o senhor **JÚLIO CÉSAR BANDEIRA DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.741.***-87, ocupante do cargo de médico, com a carga-horária semanal de 40h, pelo período de 1 (um) ano, do dia 02/01/2023 a 02/01/2024, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Estado da Saúde, conforme **Termo de Cessão** de Servidor nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:FA355F36

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA**

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 11010007/2022- Ata de Registro de Preços nº.10/2023, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.017/2022, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.